



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP**

EDITAL Nº. 001/2008-EJAP

A **ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP**, em observância à programação estabelecida para o exercício de 2008, promoverá **CURSO DE PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula, a ser ministrado pelo Professor Marlon Miranda da Silva – credenciado pelo Conselho Administrativo e Pedagógico – CAP/EJAP, no período de 14 a 18 de abril do ano fluente e no horário de 16:00 às 21:00h, nas dependências desta Escola, com o seguinte **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**: a) Ortografia Oficial; b) Norma culta da Língua Portuguesa; c) Questões de morfologia: vocabulário; d) A pontuação (características fundamentais); e) A vírgula (regras gerais de emprego); f) Outros sinais de pontuação: travessão, aspas simples, exclamação, interrogação, reticências, dois pontos, ponto e vírgula, parênteses, asterisco e ponto; g) A ocorrência da crase; h) Conjunções da Língua Portuguesa; i) Preposições da Língua Portuguesa; j) Empregos dos pronomes pessoais, demonstrativos, possessivos etc.

O curso dispõe de 40 (quarenta) vagas destinadas aos **Servidores** da Justiça Estadual, lotados na Comarca de Macapá.

Os interessados deverão se inscrever na Secretaria-Geral da Escola Judicial, situada no Fórum Leal de Mira – 2º Andar, a partir da publicação deste edital até 15 de março do ano fluente, no horário de 07:30 às 18:00 horas, impreterivelmente, ou pelo site www.tjap.gov.br (Link: Escola Judicial). E, havendo interessados em números superiores aos ofertados, os participantes serão escolhidos mediante sorteio a ser realizado pelo Conselho Administrativo e Pedagógico da Escola Judicial do Amapá.

O presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado pela Internet, através do Portal do Tribunal de Justiça, devendo ser também transmitido por E-mail, para o Departamento de Recursos Humanos e para o Diretor do Fórum Comarca de Macapá, solicitando divulgação.

Macapá (AP), 11 de fevereiro de 2008.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Diretor-Geral da EJAP